



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria de Graduação e Educação Profissional
Câmpus Santa Helena



ANEXO II

DIRETRIZES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO –
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UTFPR, CÂMPUS
SANTA HELENA

SANTA HELENA

2016



**NORMAS E INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES PARA O TRABALHO DE
CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS –
UTFPR CÂMPUS SANTA HELENA**

**CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS**

Art. 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade obrigatória constituída por disciplinas/unidades curriculares do currículo do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e tem como objetivo:

- I. Desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias adquiridas durante o curso de forma integrada, por meio da execução de um projeto de pesquisa.
- II. Desenvolver a capacidade de planejamento e disciplina para resolver problemas dentro das diversas áreas de formação.
- III. Despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas.
- IV. Estimular o espírito empreendedor, por meio da execução de projetos que levem ao desenvolvimento de produtos, novas tecnologias, ou novas metodologias educacionais, os quais possam ser patenteados e/ou comercializados, e que, principalmente, possam levar à melhoria da qualidade de vida das comunidades nas quais os alunos estão inseridos., os quais possam ser patenteados e/ou comercializados.
- V. Intensificar a extensão universitária, por intermédio da resolução de problemas existentes nos diversos setores da sociedade.
- VI. Estimular a construção do conhecimento coletivo.
- VII. Estimular a interdisciplinaridade.
- VIII. Estimular a inovação tecnológica.
- IX. Estimular o espírito crítico e reflexivo no meio social onde está inserido.
- X - Estimular a formação continuada.

Art. 2º - O TCC deverá ser desenvolvido individualmente.

Parágrafo único - É vedada a convalidação de TCC realizado em outro curso de graduação.

Art. 3º - O TCC consiste na elaboração e desenvolvimento de um projeto de pesquisa com tema na área das Ciências Biológicas e/ou seu Ensino escolhido juntamente com um professor orientador, no qual o discente deverá mostrar ser capaz de situar, descrever, analisar e avaliar um problema/tema da área, apresentando suas ideias de forma adequada e analítica.



Art. 4º - No Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura Plena, Câmpus Santa Helena da UTFPR, o TCC será desenvolvido nos componentes curriculares TCC 1 e TCC 2, ministrados no 6º e 8º períodos do curso, respectivamente, com carga horária de 40 horas cada. O pré-requisito da matrícula em TCC 2 é a aprovação na disciplina TCC 1.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I DO COORDENADOR DE CURSO

Art. 5º - Compete ao Coordenador de Curso:

- I. Indicar o professor responsável pelo TCC, doravante denominado Professor Responsável, que se encarregará pelas ações do processo ensino-aprendizagem do Trabalho de Conclusão de Curso.
- II. Providenciar, em consonância com o Professor Responsável, a homologação dos Professores Orientadores do TCC.
- III. Homologar as decisões referentes ao TCC.
- IV. Estabelecer, em consonância com o Professor Responsável, normas e instruções complementares no âmbito do seu curso.

SEÇÃO II DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO TCC

Art. 6º - Compete ao Professor Responsável pelo TCC:

- I. Apoiar a Coordenação de Curso no desenvolvimento das atividades relativas ao TCC.
- II. Apoiar, juntamente com a Coordenação de Curso, a integração com a Pós-Graduação, empresas e organizações, de forma a levantar possíveis temas de trabalhos e fontes de financiamento.
- III. Organizar e operacionalizar as diversas atividades de desenvolvimento e avaliação do TCC, que constituem em:

§ 1º - Receber e protocolar o Formulário de Intenção de Pesquisa com o Termo de Compromisso de Orientação pelos discentes com sugestão de orientação.

§ 2º - Encaminhar os projetos de pesquisa ao colegiado para a definição dos pareceristas a serem designados para leitura e avaliação dos projetos, estabelecendo prazo de 15 dias úteis para entrega dos pareceres.

§ 3º - Receber os pareceres avaliativos dos professores e encaminhá-los aos discentes.



§ 4º - Apreciar os pedidos de mudança de orientação ou de alteração do projeto no decorrer do processo de elaboração do TCC e comunicar ao colegiado as mudanças ocorridas.

§ 5º - Efetuar a divulgação e o lançamento das avaliações referentes ao TCC.

§ 6º - Promover reuniões de orientação e acompanhamento com os alunos que estão desenvolvendo o TCC.

§ 7º - Definir, juntamente com a Coordenação de Curso, as datas das atividades de acompanhamento e de avaliação dos TCC.

§ 8º - Constituir as bancas de avaliação dos TCC após indicação do Professor Orientador.

SEÇÃO III DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 7º - O acompanhamento dos alunos no TCC será efetuado por um Professor Orientador, indicado pelo aluno e aprovado pelo Professor Responsável, observando-se sempre a vinculação entre a área de conhecimento na qual será desenvolvido o projeto e a área de atuação do Professor Orientador.

§ 1º - O Professor Orientador deverá, obrigatoriamente, pertencer ao corpo docente do Câmpus da UTFPR ao qual o aluno está vinculado, podendo existir um coorientador.

§ 2º - O coorientador terá por função auxiliar no desenvolvimento do trabalho, podendo ser qualquer profissional com conhecimento aprofundado e reconhecido no assunto em questão.

Art. 8º - Será permitida substituição de orientador, que deverá ser solicitada por escrito pelo aluno com justificativa(s) e entregue ao Professor Responsável, até 60 (sessenta) dias corridos antes da data prevista para o Seminário de Apresentação Final.

Parágrafo único - Caberá ao Coordenador de Curso juntamente com o Professor Responsável analisar a justificativa e decidir sobre a substituição do Professor Orientador.

Art. 9º - Compete ao Professor Orientador:

- I. Orientar o(s) aluno(s) na elaboração do TCC em todas as suas fases, do projeto de pesquisa até a defesa e entrega da versão final da monografia.
- II. Realizar reuniões periódicas de orientação com os alunos e emitir relatório de acompanhamento e avaliações ao Professor Responsável.
- III. Assinar e preencher os campos dos formulários de sua competência trazidos pelo orientando, respeitando os prazos estabelecidos pelo Professor Responsável.
- IV. Participar das reuniões com o Coordenador do Curso e/ou Professor Responsável.
- V. Participar da banca de avaliação final.
- VI. Orientar o aluno na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração do TCC, conforme metodologia da pesquisa científica.



VII. Efetuar a revisão dos documentos e componentes do TCC, e autorizar os alunos a fazer as apresentações previstas e a entrega de toda a documentação solicitada.

VIII. Acompanhar as atividades de TCC desenvolvidas nas empresas ou em organizações.

IX. Indicar, se necessário, ao Professor Responsável a nomeação de coorientador.

X. Comunicar ao Professor Responsável pelo TCC a ausência do orientando nas reuniões de acompanhamento do TCC e/ou quando houver desacordo entre as partes que culmine no mal andamento das atividades acordada entre orientador/orientando.

XI. Presidir a sessão pública de defesa do TCC do orientando e preencher os formulários entregues a ele pelo orientando.

SEÇÃO IV DOS ALUNOS

Art. 10º - São obrigações do Aluno:

I. Elaborar e apresentar o projeto de pesquisa e monografia do TCC em conformidade com esta Diretriz.

II. Requerer a sua matrícula na Divisão de Registros Acadêmicos nos períodos de matrícula estabelecidos no Calendário Letivo do Campus.

III. Apresentar toda a documentação solicitada pelo Professor Responsável e pelo Professor Orientador respeitando os prazos estabelecidos por eles.

IV. Levar ao Professor Orientador todos os formulários e fichas solicitadas pelo Professor Responsável, que deverão ser preenchidas e assinadas por ele com antecedência mínima de 3 dias úteis.

V. Participar das reuniões periódicas de orientação com o Professor Orientador do TCC.

VI. Seguir as recomendações do Professor Orientador concernentes ao TCC.

VII. Participar das reuniões periódicas com o Professor Responsável pelo TCC.

VIII. Após a defesa pública, depositar no sistema da biblioteca a monografia corrigida (de acordo com as recomendações da banca examinadora) na versão eletrônica, incluindo arquivos pertinentes ao trabalho como vídeos, materiais didáticos elaborados, *softwares* entre outros seguindo as normas estabelecidas pela Instrução Normativa Conjunta 01/11 da UTFPR.

IX. Respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sítios da Internet, entre outros, evitando todas as formas e tipos de plágio acadêmico como previsto no(s) regulamentos da UTFPR.



CAPÍTULO III DA MATRÍCULA E ACOMPANHAMENTO

SEÇÃO I DA MATRÍCULA

Art. 11 - A matrícula no TCC será operacionalizada pela Divisão de Registros Acadêmicos, conforme o disposto na instrução de matrícula, divulgada pela Gerência de Ensino e Pesquisa, a cada período letivo.

§ 1º - A matrícula em TCC 1 seguirá o disposto no Regulamento Didático Pedagógico e conforme previsto no projeto de curso.

§ 2º - A matrícula em TCC 2 somente poderá ser efetuada pelo aluno, após aprovação em TCC 1.

Art. 12 - Os alunos que pretendam desenvolver o TCC no exterior ou em instituição conveniada, dentro dos programas de intercâmbio institucional, deverão apresentar proposta de trabalho para prévia aprovação pela Coordenação e pelo Professor Responsável.

§ 1º - A proposta de trabalho de que trata o *caput* deste artigo deverá ser acompanhada de parecer do Professor Orientador da instituição conveniada onde o estudante desenvolverá o trabalho.

§ 2º - Os trabalhos citados neste artigo, cujas propostas tenham sido aprovadas e defendidas na instituição conveniada, poderão ter seu crédito consignado, via processo de equivalência, após a entrega da documentação referente ao trabalho realizado, redigido em Língua Portuguesa, à Coordenação do Curso.

SEÇÃO II DO ACOMPANHAMENTO

Art. 13 - O acompanhamento dos trabalhos será feito por meio de reuniões com periodicidade mínima mensal, previamente agendadas entre orientador e orientando(s).

Parágrafo único - Após cada reunião de orientação deverá ser feito um relatório simplificado dos assuntos tratados na reunião, o qual deverá ser assinado pelo aluno e orientador e entregue ao Professor Responsável pelo TCC na data de entrega do Projeto de Pesquisa (para o TCC1) e da Carta de Autorização de Defesa (para o TCC2).

Art. 14 - Para os alunos que desenvolverem o TCC em instituições conveniadas, o acompanhamento se dará por meio de relatórios bimestrais a serem enviados ao Professor Responsável, com ciência do Professor Orientador.



CAPÍTULO IV DO DESENVOLVIMENTO DOS TCC 1 E TCC 2

SEÇÃO I DO TCC 1

Art. 15 - O TCC 1 constitui-se atividade e condição obrigatória para a matrícula em TCC 2, sendo desenvolvido e defendido no prazo máximo de um período letivo.

Art. 16 - O tema para o TCC deverá estar inserido em um dos campos de atuação do curso do aluno, como descrito no Art. 3º deste documento.

§ 1º - Quando da apresentação da proposta do Projeto de Pesquisa, o aluno deverá comunicar por escrito, ao Professor Responsável, a sugestão de um Professor Orientador através do Formulário de Intenção de Pesquisa com o Termo de Compromisso do Orientador (Apêndice I).

§ 2º - O documento citado no § 1º deverá conter a concordância do Professor Orientador proposto.

Art. 17 - O Projeto de Pesquisa impresso em três vias deverá ser entregue no final da disciplina de TCC 1, juntamente com os Relatórios de Acompanhamento (Apêndice II), assinada pelo Professor Orientador, ao Professor Responsável pelo TCC.

Parágrafo único - O Projeto não deverá ultrapassar quinze páginas e deverá ser elaborado conforme os itens e normas mencionadas no Apêndice III desta Diretriz.

Art. 18 - A avaliação do Projeto de Pesquisa será organizada pelo Professor Responsável e homologada pelo Coordenador de Curso.

Art. 19 - A avaliação da proposta do Projeto de Pesquisa será feita por 3 (três) professores, os quais deverão qualificar/avaliar o projeto de pesquisa emitindo parecer descritivo e atribuindo a nota final da disciplina, a qual será a média das notas individuais dos professores avaliadores.

Art. 20 - Os Projetos de Pesquisa serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- I. Relevância na área do curso (acadêmico, utilidade prática do projeto, abordagem inovadora).
- II. Exequibilidade e cronograma de execução.
- III. Viabilidade.

Art. 21 - São condições necessárias para aprovação em TCC 1:

- I. Frequência igual ou superior a 75% nas atividades programadas pelo Professor Responsável e Professor Orientador.
- II. Apresentação de Projeto de Pesquisa por escrito, elaborado de acordo com os padrões da UTFPR.
- III. Defesa e aprovação da Proposta do Projeto de Pesquisa.



IV. Defesa e aprovação em avaliação parcial, quando houver, em que se verificará a qualidade do trabalho desenvolvido até aquele momento e o cumprimento do cronograma proposto.

§ 1º - As avaliações da proposta do Projeto de Pesquisa e da avaliação parcial (quando houver), serão feitas por uma banca composta de pelo menos 3 (três) professores, incluindo o Professor Orientador, organizada pelo Professor Responsável e homologada pelo Coordenador de Curso.

§ 2º - Em caso de impedimento do Professor Orientador, a Coordenação do Curso indicará um professor substituto.

Art. 22 - O formulário de Avaliação do Projeto de Pesquisa do Trabalho de Conclusão de Curso (Apêndice IV) deverá ser preenchido e entregue pelos avaliadores ao Professor Responsável pelo TCC quinze dias após ter recebido o Projeto.

Art. 23 - Em casos pertinentes, os Projetos de Pesquisa elaborados na disciplina TCC 1 deverão ser submetidos à aprovação de um Comitê de Ética em Pesquisa.

Art. 24 - Uma vez aprovado o Projeto de Pesquisa de TCC, a mudança de tema somente poderá ocorrer havendo concordância do Professor Orientador e do Professor Responsável pelo TCC.

SEÇÃO II DO TCC 2

Art. 25 - O TCC 2 caracteriza-se pela execução do Projeto de Pesquisa aprovado na atividade TCC 1, defesa final e entrega da monografia.

Art. 26 - A defesa final constitui-se requisito obrigatório para aprovação e será realizada em forma de seminário público.

Art. 27 - São condições necessárias para aprovação em TCC 2:

I. Frequência maior ou igual a regimental nas atividades programadas pelo Professor Responsável e Professor Orientador.

II. Apresentação da monografia, elaborada de acordo com os padrões da UTFPR.

III. Defesa e aprovação no seminário público de defesa final do TCC.

§ 1º - A avaliação final do TCC 2 será feita por uma banca examinadora composta de 3 (três) professores, incluindo o Professor Orientador, organizada pelo Professor Responsável e homologada pelo Coordenador de Curso.

§ 2º - caso de impedimento do Professor Orientador, a Coordenação do Curso indicará um professor substituto.

Art. 28 - Para participar do(s) Seminário(s) de Defesa Final do TCC 2, o aluno deverá inscrever-se com o Professor Responsável através da entrega da Carta de Autorização para a Defesa Final (Apêndice V) assinada pelo Professor Orientador, respeitados os prazos estabelecidos para esta atividade.



Art. 29 - No ato da inscrição para o Seminário de Defesa do TCC 2, o aluno deverá entregar ao Professor Responsável três cópias da monografia, devidamente rubricadas pelo seu orientador.

§ 1º - Entende-se por monografia o documento escrito e impresso pelo aluno, contendo a descrição completa do TCC conforme padrão da UTFPR.

§ 2º - A monografia deverá estar de acordo com as normas de trabalhos acadêmicos da UTFPR (ver Apêndice III). Caso seja em forma de artigo científico, deverá obedecer às normas da revista científica escolhida juntamente com o Professor Orientador.

§ 3º - O nome da revista científica escolhida deve ser citado no rodapé da primeira página do artigo.

§ 4º - Também deverão ser entregues os seguintes documentos ao Professor Responsável:

I. Atas das reuniões realizadas com o Professor Orientador.

II. Carta de autorização para a defesa final (Apêndice V) assinada pelo Professor Orientador.

Art. 30 - Caso o aluno não tenha concluído com êxito o TCC 2 durante o período letivo, o mesmo deverá matricular-se novamente para sua integralização.

Art. 31 - A apresentação do TCC deverá ser em sessão pública com duração entre 20 e 30 minutos. Cada membro da banca examinadora poderá arguir o discente por até 30 minutos.

Art. 32 - A avaliação final do TCC 2 será feita pela banca composta por três professores, incluindo o Professor Orientador. Aluno e Professor Orientador poderão sugerir nomes para compor a banca examinadora, os quais deverão ser aprovados em colegiado.

Parágrafo único - Os itens a serem avaliados da monografia e da apresentação oral estão descritos no Formulário de Avaliação da Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso (Apêndice VI).

Art. 33 - O Professor Orientador deverá entregar os seguintes formulários respeitando os seguintes prazos:

Art. 34 - O Formulário de Avaliação da Monografia e Apresentação Oral do Trabalho de Conclusão de Curso (Apêndice VII), a Ata da Defesa (Apêndice VIII) e o Termo de Aprovação do orientando (Apêndice IX) ao Professor Responsável pelo TCC até um dia após a apresentação oral do TCC.

CAPÍTULO V

DA DISPONIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 35 – Deverá obrigatoriamente ser depositada no Sistema de Bibliotecas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data da defesa pública, como documentação final do TCC, a monografia e/ou produtos na(s) forma(s) impressa(s) e eletrônica(s). Para isso, ver Instrução Normativa Conjunta 01/11 (PROGRAD/PROPPG).



Art. 36 - As monografias possuirão folha de aprovação na qual constarão, no mínimo, as assinaturas dos membros da banca e do Coordenador do Curso.

Art. 37 - A UTFPR reserva-se o direito de disponibilizar as monografias em cópia material, ou por intermédio de mídias diversas, nas bibliotecas e na Internet.

Parágrafo único - Quando da necessidade de sigilo em determinados dados ou resultados do trabalho, estes não serão divulgados eletronicamente ou via monografia disponibilizada na biblioteca e na Internet.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38 - Os casos omissos a este regulamento deverão ser apresentados e resolvidos pelo colegiado do curso.



APÊNDICE I

INTENÇÃO DE PESQUISA E TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____ comprometo-me a orientar
o(a) aluno(a) _____ no Trabalho de
Conclusão de Curso, sobre o tema _____
_____ a ser
desenvolvido no(a) _____.

_____.

Atenciosamente,

Assinatura do(a) Orientador(a)

Santa Helena, _____ de _____ de _____ .



APÊNDICE II

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Professor(a) Orientador(a): _____

Aluno(a): _____

Título do Trabalho de Conclusão de Curso: _____

Data: ___/___/___ Horário: ___:___ Duração: _____

Local: _____

Resumo dos Assuntos abordados na reunião:

Professor(a) Orientador(a)

Aluno(a)



APÊNDICE III

ITENS E NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA DO TCC

- 1. Capa** contendo cabeçalho com o nome da Universidade, do curso e do Câmpus, nome completo do aluno e do orientador (e do coorientador quando houver), título do projeto, data e local.
- 2. Sumário** contendo os tópicos principais do projeto e o número de páginas de cada tópico.
- 3. Introdução Geral** contendo o embasamento teórico do tema, justificativa e relevância do estudo. Formular claramente o problema que se quer investigar. Podem-se elaborar hipóteses iniciais.
- 4. Objetivos principais e específicos**
- 5. Pressupostos Metodológicos**
- 6. Cronograma** mensal das atividades até a defesa da monografia
- 7. Referências Bibliográficas (de acordo com as normas da ABNT - 2016)**



APÊNDICE IV

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aluno(a): _____

Professor(a) orientador(a): _____

Professor avaliador: _____

O Projeto de Pesquisa do Trabalho de Conclusão de Curso foi considerado:

Aprovado

Reprovado

Nota: _____

Observações: _____

Professor avaliador

Santa Helena, _____ de _____ de _____ .



APÊNDICE V

CARTA DE AUTORIZAÇÃO DE DEFESA PÚBLICA

Eu, _____ Professor(a)
Orientador(a) do(a) aluno(a) _____
_____ autorizo
da defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado _____

_____.

Atenciosamente,

Assinatura do(a) Orientador(a)

Santa Helena, _____ de _____ de _____ .



APÊNDICE VI

AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Título do Trabalho: _____

Aluno(a): _____

Professor(a) orientador(a): _____

Professor avaliador: _____

Itens Avaliados	Nota (0 a 10)
Formatação e apresentação Deve estar de acordo com os as Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos da UTFPR ou da revista científica escolhida.	
Redação do documento escrito Deve ser clara, coerente, com grafia correta, objetiva e de fácil compreensão.	
Apresentação das atividades desenvolvidas O aluno deve apresentar domínio e clareza do conteúdo, usar corretamente a linguagem e os materiais audiovisuais.	
Arguição Capacidade de responder questionamentos que devem ser feitos a fim de avaliar a capacidade do aluno em relacionar o TCC com o aprendizado durante o curso.	
MÉDIA	

Professor avaliador



APÊNDICE VII

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA MONOGRAFIA E APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Título do Trabalho:							
Aluno(a):							
Orientador(a):							
1º Membro:							
2º Membro:							
Correções – Orientador(a)	Avaliação e Assinatura						
	<table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>Aprovado</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>Aprovado com restrição</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>Reprovado</td></tr></table>	<input type="checkbox"/>	Aprovado	<input type="checkbox"/>	Aprovado com restrição	<input type="checkbox"/>	Reprovado
<input type="checkbox"/>	Aprovado						
<input type="checkbox"/>	Aprovado com restrição						
<input type="checkbox"/>	Reprovado						
	Nota: _____						

	Assinatura						
Correções – 1º Membro	Avaliação e Assinatura						
	<table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>Aprovado</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>Aprovado com restrição</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>Reprovado</td></tr></table>	<input type="checkbox"/>	Aprovado	<input type="checkbox"/>	Aprovado com restrição	<input type="checkbox"/>	Reprovado
<input type="checkbox"/>	Aprovado						
<input type="checkbox"/>	Aprovado com restrição						
<input type="checkbox"/>	Reprovado						
	Nota: _____						

	Assinatura						
Correções – 2º Membro	Avaliação e Assinatura						
	<table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>Aprovado</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>Aprovado com restrição</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>Reprovado</td></tr></table>	<input type="checkbox"/>	Aprovado	<input type="checkbox"/>	Aprovado com restrição	<input type="checkbox"/>	Reprovado
<input type="checkbox"/>	Aprovado						
<input type="checkbox"/>	Aprovado com restrição						
<input type="checkbox"/>	Reprovado						
	Nota: _____						

	Assinatura						

MÉDIA FINAL (preenchida pelo Professor Orientador pelo TCC): _____

() APROVADO () REPROVADO

Aluno(a) ciente (assinatura): _____ Data: ____/____/____



APÊNDICE VIII

ATA DO SEMINÁRIO PÚBLICO DE DEFESA DO ??º TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, CÂMPUS SANTA HELENA, DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Defesa de Monografia, Nº. ??

Data: 07 de maio de 2016

Discente: nome do aluno

Matrícula: 1111111

Título do Trabalho: "Título"

Área de concentração: (botânica, zoológica, ensino, ecologia)

No dia 07 de maio do ano de 2016 na sala E7, Câmpus Santa Helena da UTFPR reuniu-se a Banca Examinadora designada pelo Colegiado do COBIO-SH composta pelos seguintes Professores: Professor 1, Professor 2 e pelo Professor 3, presidente da banca e orientador do(a) candidato(a). O Presidente declarou aberta a sessão às 08h00min, saudou a todos e apresentou os membros da Banca Examinadora e, em seguida, passou a palavra ao(à) aluna(a) para que apresentasse sua monografia. A duração da apresentação do(a) discente e o tempo de arguição e resposta foram conforme as Diretrizes de TCC do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas deste Câmpus. A seguir o presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos(às) professores examinadores(as), que passaram a arguir o(a) discente(a). Terminada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais o Presidente fez a leitura das manifestações dos membros da banca que realizaram o crivo de avaliação previamente e enviaram o documento para que fosse publicado durante a defesa. Ato contínuo a Banca, em sessão secreta, atribuiu os conceitos finais. Em face do resultado obtido, a Banca Examinadora considerou o(a) candidato(a) **APROVADO(A)**. Esta defesa de Trabalho de Conclusão de Curso é parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de "Licenciado em Ciências Biológicas". O competente diploma será expedido após cumprimento dos demais requisitos, conforme as normas do COBIO-SH, a legislação pertinente e a regulamentação interna da UTFPR. O(a) Presidente(a) agradeceu aos membros da Banca Examinadora e a todos que contribuíram para o êxito do processo que concluiu às 12h40min e declarou encerrada a



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria de Graduação e Educação Profissional
Câmpus Santa Helena



sessão, cujos trabalhos são objeto desta Ata que será assinada pelo discente(a) avaliado(a) e pelos membros da Banca Examinadora. Santa Helena (PR), 07 de maio de 2016.

Nome do aluno: _____

Professor 1: _____

Professor 2: _____

Professor 3 (orientador): _____¹

¹ 1 cópia do aluno, 2 cópias COBIO-SH, 1 cópia PROFESSOR RESPONSÁVEL



APÊNDICE IX

TERMO DE APROVAÇÃO

TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

por

NOME DO ALUNO

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) foi apresentado em 07 de maio de 2016 como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciatura em Ciências Biológicas. O(a) candidato(a) foi arguido(a) pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho aprovado.

<Nome do(a) Orientador(a)>

Prof(a). Orientador(a)

<Membro 2>

Membro titular

<Membro 1>

Membro titular

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Professor(a) Responsável pelos Trabalhos
de Conclusão de Curso

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Coordenador(a) do Curso
UTFPR - Câmpus Santa Helena